Protocolo Nº 132/2025
Data emissão: 07-04-25
Hora: 10:20
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR

INDICAÇÃO N° 30/2025

Senhores (as) Vereadores (as),

A Vereadora abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, para que estude a viabilidade de determinar à Secretaria Municipal de Saúde a adoção de providências no sentido de realizar **melhorias de acessibilidade nos banheiros do Hospital Municipal**, com vistas a atender com mais segurança e dignidade os **idosos e cadeirantes**.

Justificativa:

A presente indicação visa garantir a acessibilidade adequada nas instalações sanitárias do Hospital Municipal, sobretudo considerando o aumento da demanda por parte de pessoas idosas e com mobilidade reduzida. A ausência de adaptações adequadas, como barras de apoio, portas com largura compatível e sanitários acessíveis, compromete a autonomia e a segurança dos usuários, além de ferir os princípios da dignidade da pessoa humana e da equidade no atendimento à saúde.

Assegurar condições dignas de uso para todos os cidadãos é dever do Poder Público, conforme preconizam o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).

Dessa forma, espera-se que esta sugestão seja acolhida com urgência, promovendo um ambiente hospitalar mais inclusivo e respeitoso.

Três Barras do Paraná, 04 de abril de 2025

ANDREIA PEREIRA
Vereadora